



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Senhora Prefeita:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação para que à Administração Municipal, juntamente a Secretaria Municipal de Transportes/Finanças, que estude a viabilidade de incorporar o valor do Plantão dos motoristas ao vencimento base da categoria.

JUSTIFICATIVA:


Justifica-se, tal medida visa garantir a valorização desses profissionais que desempenham função essencial para o funcionamento da máquina administrativa, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Atualmente, a não incorporação desse valor pode acarretar em aposentadorias com proventos reduzidos, muitas vezes limitados ao salário mínimo, o que impacta diretamente a qualidade de vida desses servidores após anos de dedicação ao serviço público.

Dessa forma, a medida pleiteada não apenas reconhece o papel fundamental desses trabalhadores, mas também promove maior justiça salarial e segurança financeira para aqueles que tanto contribuem para o bom andamento das atividades da Prefeitura Municipal.

Na expectativa da devida atenção, aguardo um retorno sobre a possibilidade de implementação desta importante demanda, e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


Andréia Guilarducci Toledo
Vereadora-2025/2028